ATO-ME Nº 13/2016
Data: 15 de junho de 2016
Protocolo: 1088/2016

Ementa: autoriza a concessão de diárias ao Vereador Marcio Andrei Rauber e ao Motorista Enio Bade, visando deslocamento em missão oficial para Curitiba, onde o parlamentar cumprirá agenda na Assembleia Legislativa, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e também nas Secretarias de Estado, entre os dias 16 a 18 de junho de 2016.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Marcio Andrei Rauber, visando deslocamento em missão oficial para Curitiba (PR), entre os dias 16 a 18 de junho de 2016, tendo em vista o cumprimento de agenda pré-estabelecida na Assembleia do Estado do Paraná, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nas Secretarias de Estado do Governo.

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando a condução do veículo oficial na referida viagem.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de junho de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário